

I/20150.123/Ses
20.12.2023 AS

ATA N.º 1
Procedimento para recrutamento do Auditor Interno

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas, reuniu o júri do processo de recrutamento para seleção de um Auditor Interno, a contratar em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, eventualmente renovável, nos termos do atual Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, em conformidade com a deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE, de dia de 12 de outubro de 2023.

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto um – Definição dos critérios de seleção para recrutamento de um Auditor Interno a integrar e dirigir o Serviço de Auditoria Interna da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE (ULSLA);

Ponto dois – Fixação dos parâmetros de avaliação, a ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no procedimento.

Verificada a existência de quórum, o presidente declarou aberta a reunião, dando início de imediato à discussão dos assuntos inerentes ao ponto um.

O júri deliberou que podem ser admitidos os candidatos a concurso que, até ao termo do prazo de submissão das candidaturas, tenham apresentado o requerimento, formalizado de acordo com os termos preconizados no aviso de abertura do procedimento concursal e que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Possuir licenciatura nas áreas da Economia, Gestão, Contabilidade, Finanças, Auditoria, Administração Pública ou Direito;
- Qualificação técnica, competências e experiência em auditoria, conforme estabelecido na alínea a) do n.º 5 do artigo 86.º dos Estatutos dos hospitais, centros hospitalares, institutos portugueses de oncologia e unidades locais de saúde, integrados no Setor Empresarial do Estado ou no Setor Público Administrativo, plasmado no Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto;
- Inscrição válida no Instituto Português de Auditoria Interna;

Definidas as condições mandatórias para a admissão de candidaturas ao referido processo de recrutamento, o júri determinou também que fosse utilizado um método de seleção composto pelas seguintes componentes: *Avaliação Curricular (AC)* e *Entrevista Profissional de Seleção (EPS)*.

Ponderação do método de seleção:

A ponderação do método de seleção estabelecido será distribuída da seguinte forma:

- Avaliação Curricular (AC) – 50%
- Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – 50%

1.º Método de seleção: Avaliação Curricular

A **Avaliação Curricular (AC)** visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a nível de habilitações académicas, do percurso profissional e da relevância da experiência adquirida em determinadas funções ou cargos, bem como da formação profissional realizada.

Assim, na **avaliação curricular** são considerados os seguintes fatores, a valorizar numa escala de 0 a 20 valores, utilizando a seguinte fórmula:

$$AC = FA*20\% + FP*20\% + EP*40\% + CP*20\%$$

- a) A **formação académica (FA)** – 20%, onde é ponderada a titularidade de licenciatura adequada ou de formação pós graduada em área de relevo para as funções a desempenhar será pontuada de acordo com a seguinte grelha:

Formação Académica	Pontuação
Licenciatura pós-Bolonha	14 valores
Licenciatura Pré-Bolonha e / ou Mestrado pós-Bolonha	16 valores
Mestrado Pré-Bolonha	18 valores
Doutoramento com tese publicada em áreas comprovadamente relevantes para a função de auditoria interna (gestão do risco, qualidade, governação, controlo interno)	20 valores

- b) A **formação profissional (FP)** – 20%, relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função de auditoria interna, realizada nos últimos dez anos, será pontuada de acordo com a seguinte grelha:

Formação Profissional	Pontuação
Frequência de ações de formação profissional/ executiva, seminários ou workshops com interesse direto para o posto de trabalho, num total de até 100 h.	12 valores
Frequência de ações de formação profissional/ executiva, seminários ou workshops com interesse direto para o posto de trabalho, entre 100h e 200 h.	15 valores
Frequência de ações de formação profissional/ executiva, seminários ou workshops com interesse direto para o posto de trabalho, num total de mais de 200 h.	20 valores

- c) A **experiência profissional em Auditoria (EP)** – 40%, tem incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e será pontuada de acordo com o resultado apurado pela soma de 2 dois sub-fatores, valorizando-se, neste âmbito, a experiência profissional prévia em auditoria e/ou noutras áreas relevantes para a função, diferenciando-se positivamente todos os candidatos que possuam experiência anterior em Auditoria Interna em organizações integradas no Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Deste modo, a Experiência Profissional será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$EP = EPA + EPSNS$$

Experiência Profissional em Auditoria (EPA)	Pontuação
Experiência profissional em auditoria ou outras funções de controlo interno inferior a 3 anos	12 valores
Experiência profissional em auditoria ou outras funções de controlo interno entre 3 anos e 5 anos	14 valores
Mais de 5 anos de experiência profissional em auditoria ou outras funções de controlo interno	16 valores

Experiência Profissional em Auditoria Interna em Organizações do SNS (EPSNS)	Pontuação
Sem experiência profissional em auditoria interna em organizações do SNS	0 valores
Experiência profissional em auditoria interna em organizações do SNS inferior a 3 anos	2 valores
Experiência profissional em auditoria interna em organizações do SNS entre 3 anos e 5 anos	3 valores
Mais de 5 anos de experiência profissional em auditoria interna em organizações do SNS	4 valores

- d) Componente de **Certificação Profissional em Auditoria** ou áreas relevantes (CP) – 20%, será pontuada de acordo com a seguinte grelha:

Certificação Profissional	Pontuação
Sem certificação profissional relevante	10 valores
Certificação Certified Financial Services Auditor, Revisor Oficial de Contas, Contabilista	14 valores
Certificado ou outra certificação profissional relevante	
Certificação Internal Audit Practitioner	16 valores
Certificação CIA, Certification in Control Self-Assessment ou Certified Government Auditing Professional	20 valores

2.º Método de seleção: Entrevista Profissional de Seleção

O júri do procedimento deliberou atribuir a ponderação de 50% (cinquenta por cento) ao método de seleção **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**. Esta fase visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de análise crítica.

O júri deliberou que a EPS terá uma duração que não pode exceder 30 (trinta) minutos e a classificação, expressa numa escala de 0 a 20 valores mediante a pontuação estabelecida na matriz de avaliação, será apurada mediante a multiplicação da soma simples das classificações obtidas em cada parâmetro, ponderados de igual forma (25%) sendo avaliados os seguintes parâmetros:

- Conhecimentos e Experiência (CE)** – Pretende-se avaliar a capacidade de aplicar os conhecimentos e experiências profissionais, essenciais para o desempenho das tarefas e atividades;
- Organização e Método de Trabalho (OMT)** – Pretende-se avaliar a capacidade para programar e organizar as tarefas e definir prioridades;
- Capacidade de Comunicação e de Relacionamento Interpessoal (CCRI)** – Pretende-se avaliar a capacidade de interagir e gerir dificuldades e eventuais conflitos, apresentando uma atitude facilitadora do relacionamento, transmitindo informação com clareza e precisão e adaptar a linguagem;
- Comportamento e Princípios Éticos (CPE)** – Pretende-se avaliar a tipologia do pensamento ético do candidato;

Para o efeito, será aplicada a seguinte fórmula:

$$EPS = CE * 25\% + OMT * 25\% + CCRI * 25\% + CPE * 25\%$$

A classificação destes fatores será assim realizada de acordo com a seguinte matriz:

Fator / Nota	Insuficiente 4 valores	Reduzido 8 valores	Suficiente 12 valores	Bom 16 valores	Elevado 20 valores
CE	Não evidencia conhecimentos práticos e técnicos exigidos pelo Posto de Trabalho, pelo que são grandes as dificuldades em fundamentar as questões colocadas em entrevista	Denota poucos conhecimentos práticos e técnicos exigidos pela função, que lhe permitam corresponder às exigências do Posto de Trabalho.	Evidencia possuir um nível básico de conhecimentos práticos e técnicos, que lhe permitem responder às exigências do Posto de Trabalho.	Evidencia possuir um nível elevado de conhecimentos práticos e técnicos, que lhe permitem responder à maioria das exigências do Posto de Trabalho.	Demonstra possuir um excelente nível de conhecimentos práticos e técnicos, que lhe permitem responder às exigências da função. A experiência profissional anterior permite responder de forma exemplar às questões colocadas.
OMT	- Denota um incumprimento dos prazos estipulados, não seguindo nenhum planeamento	Denota pouca preocupação e zelo pelo cumprimento de prazos evidenciando um comportamento pouco cuidadoso na forma como organiza o seu trabalho	Revela uma preocupação regular pelo cumprimento de prazos, focando-se apenas nas atividades essenciais	Demonstra rigor nas tarefas da sua responsabilidade, estabelecendo prioridades de forma a cumprir os prazos	Revela organizar tarefas de forma exemplar, definindo prioridades segundo sistemas lógicos e funcionais. Indicia tendência para respeitar escrupulosamente o planeamento para cumprimento de metas e prazos

CCRI	Revela uma potencial tendência para gerar conflitos, demonstrando dificuldades de relacionamento. Evidencia dificuldades de expressão com diversas lacunas no discurso ao nível da linguagem e da exposição de ideias	Evidencia algumas dificuldades de relacionamento, gerando por vezes alguns conflitos Evidencia algumas dificuldades em expressar oralmente as suas ideias usando linguagem pobre e desarticulada	Durante a entrevista estabeleceu um relacionamento regular com os entrevistadores e as suas interações que manteve foram satisfatórias. Expressa as suas ideias de forma satisfatória sendo a linguagem utilizada simples e acessível	Contribuiu para manter o bom ambiente durante a entrevista e estabeleceu um relacionamento, mantendo um relacionamento bom e cordial durante a entrevista. Regra geral, expressa as suas ideias de forma clara e precisa, com linguagem adequada e consistente	Durante a entrevista utiliza estratégias que evitam potenciais conflito, revelando bom senso e estabelecendo um relacionamento exemplar, correto, cordial e bem aceite. Revela excelente capacidade para expressar-se oralmente de forma clara e precisa, com dicção, precisão e correção exemplar no uso da linguagem
CPE		O candidato revelou uma ética da utilidade	Demonstrou uma preocupação assente no cumprimento de regras – ética deontológica		O candidato revela uma ética da virtude

Serão excluídos os candidatos que não compareçam, por motivo não legalmente justificado, à entrevista profissional de seleção, independentemente da pontuação obtida no método de seleção Avaliação Curricular.

Constitui critério para efeitos de eventual desempate, o candidato que detiver a maior experiência profissional em funções em auditoria em organizações integradas no SNS. Se tal aspeto não for suficiente, o critério de desempate limitar-se-á ao da maior experiência profissional em auditoria.

Os resultados da avaliação dos fatores e métodos de seleção serão arredondados à milésima.

O júri reserva-se no direito de proceder a uma segunda entrevista para esclarecimento de eventuais dúvidas dos respetivos membros, relativamente aos candidatos com melhor classificação final.

Por nada mais haver a tratar deu-se por encerrada a reunião e foi elaborada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri.

O Presidente

Assinado por: LUÍS MIGUEL SÉRGIO MANIQUE
Num. de Identificação: 10525822
Data: 2023-12-19 11:37:04+00'00"

O 1.º Vogal

Paulo Jorge de Araújo Pinto Marques

O 2.º Vogal



Assinado por: Paulo Jorge de
Araújo Pinto Marques
Identificação: 8109674455
Data: 2023-12-19 às 14:12:48